ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 219/2026
De 01 de julho de 2026

REMOVER DE OFÍCIO SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Comp. nº 324/2003, Art. 51, §1, I, memorando nº 800/2026,

Considerando a necessidade de remanejamento de local de trabalho, se dá em virtude de melhor adequar as atividades às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a remoção ocorrerá de oficio para otimizar a prestação de serviço público, promover eficiência na execução das atividades e aproveitar experiências e conhecimentos dos servidores em beneficio do interesse público;

Considerando ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando que o presente ato administrativo está motivado, encontrando-se em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover de oficio a servidora **KELLI DE FÁTIMA MENDES**, matricula 18491, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando a realizar suas atividades no Setor de Agendamento de Consultas, a partir da presente data.

Parágrafo único. A remoção por oficio dar-se-á pelo interesse público e conforme justificativa, conforme memorando 800/2026, fundamentado no art. 51, §1º, I da Lei Complementar n. 324/2003.

Art. 2º. Fica concedida gratificação, nos termos do art. 96 da LCm 324/2003, com regulamentação no Decreto n. 624/2011, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 01 de julho de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 01 de julho de 2026.